



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 09 de julho de 2024.

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:

Processo nº 794/2024

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

Autoria: Mesa Diretora

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB, Luiz Claudio Alcantara da Costa - PTB, Rodrigo C. da Silva Penha - PROS, Marco Antonio Santos da Conceição - DEM, Allan Souza Ribeiro - DEM

Ementa: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PARATY A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty -RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 40 Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Paraty:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Descrição:

Parecer Favorável

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão (Const)

Oswaldo Carlos de Avila Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003000360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 09/07/2024 10:26

Checksum: **94A97FDABE2E148226D458E83AC65B62B45F44F29958EA4817D40F2C4F67BE30**